



**Paulista**

Gabinete do Prefeito

LEI nº 5.142 /2022.

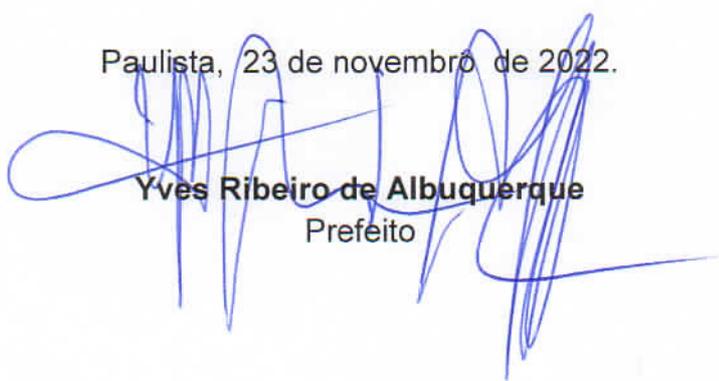
**EMENTA: DENOMINA DE ARENA MARLON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA A ATUAL ARENA CAVEIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II – PAULISTA/PE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ARENA MARLON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA** a atual **ARENA CAVEIRÃO** localizado no Bairro de Arthur Lundgren II, por trás do cemitério de Paulista, no bairro de Arthur Lundgren II.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de novembro de 2022.

  
**Yves Ribeiro de Albuquerque**  
Prefeito

